



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Louverturi, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



REQUERIMENTO N° _____ / 2020

Egrégia Casa Legislativa

O Vereador signatário, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas, ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Duílio de Castro Faria, requer à Fazenda Municipal, a título de fiscalização, que seja enviado ao Gabinete do Vereador que este subscreve a relação completa do número de imóveis que possuem isenção de IPTU, constantes no município de Sete Lagoas – MG.

Justificativa

Considerando os imóveis beneficiados com a isenção do pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, no município de Sete Lagoas, a título de fiscalização, se faz necessária a obtenção dos dados solicitados.

Sete Lagoas, 27 de maio de 2020.

FABRÍCIO NASCIMENTO
Vereador (Republicanos)